



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 346/2021

DATA: 09 de agosto de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, e considerando o contido no protocolo nº 5.258/2021, resolve e


### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de **05 de agosto de 2021**, a servidora **CHEILA BORDINHÃO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.781.647-0 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA N-V**, Classe A, matrícula nº 3873/3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Alexandre Zilli Netto, período matutino, nomeada através do Decreto nº 228, de 30 de julho de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 09 de agosto de 2021.

  
KARLA GALENDE  
PREFEITA

  
MARIA APARECIDA MORO GUELERE  
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

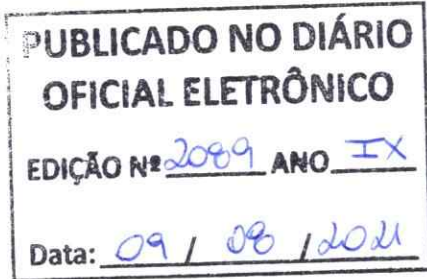


## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 347/2021

DATA: 09 de agosto de 2021



EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, e considerando o contido no protocolo nº 5.243/2021, resolve e


### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, em virtude da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo Regime Geral da Previdência Social, a partir de **09 de agosto de 2021**, à servidora **IZOLDE POTTEMAYER**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.128.967-8 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência 18, matrícula nº 1866/0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Áureo Eyng, deste município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 09 de agosto de 2021.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

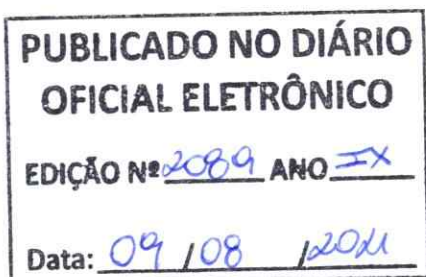


**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 348/2021**

**DATA:** 09 de agosto de 2021

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO.



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, e considerando o contido no protocolo nº 5.299/2021, resolve e


**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de **09 de agosto de 2021**, a servidora **ELISA REGINA THIELE PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.383.287-3 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA N-V**, Classe I, matrícula nº 2206/3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Cecília Meireles, período matutino, nomeada através do Decreto nº 080, de 08 de abril de 2003.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 09 de agosto de 2021.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS